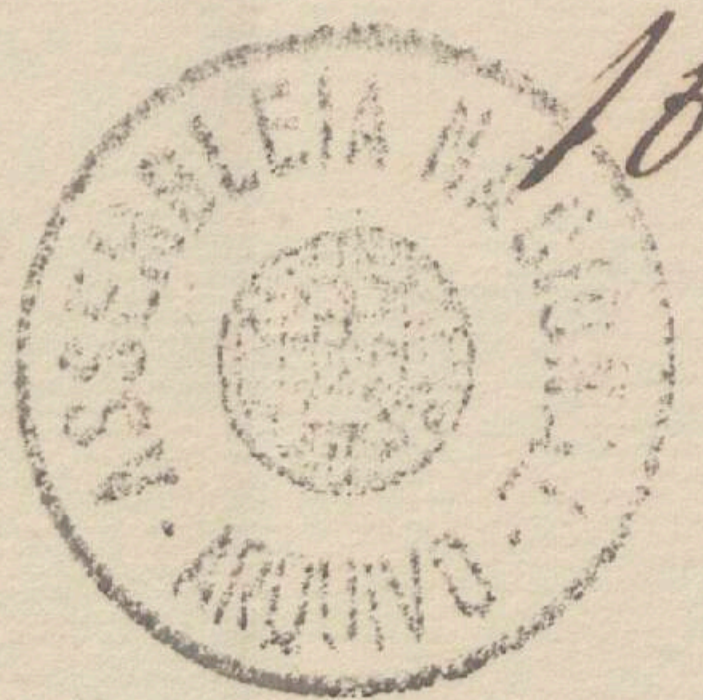


Ex. mo Sr.

69

425



Encarregado pelo Governo de traçar o plano para a preparação dos Palácios para as duas Camaras das Cortes Geraes, e de levar a completa execução o referido plano aprovado pelo mesmo Governo; e no dia 31 de Outubro próximo findou este trabalho; e no dia 31 de Outubro próximo passado as Camaras reunidas - 123 pela pri-

meira vez nos diltos Palácios, que nesse dia por a disposição dos Senhores Presidentes respectivos bem como as Guardas d'ellas, como me havia sido ordenado.

Nesse momento expiram a minha responsabilidade; visto que nelle os Palácios ficaram a disposição das Assembleas, e fora do dominio da autoridade que me havia sido delegada. Foi porrem necessario, que nos primeiros dias, eu vigiasse ainda na sua policia, e conservação, para o que deihei a gente necessaria, assim como para a ultimacao de algum resto de obras, que faltavam no Palácio dos Signos Reaes.

A todo o momento esperava, que as Camaras se dignassem nomear quem de mim receberia o inventario dos Palácios, e verificando a sua

11 de maio de 1920 - sem assinatura

exatidão, me desonerasse de hum serviço, que
não foi da mente do Governo de Sua Alteza
ocupar-me por mais tempo que o absolu-
tamente necessario, e que se não compadecer
com o desempenho dos meus outros cargos publicos,
e os, nem com as minhas obrigações civil, e
militar.

Rogo pois a V.ª se dignem nomear,
quanto antes, pessoa idonea, que determine
receber os livros inventariados, e continue a cus-
tar da Policia e conservação do Salão da
Câmara de que V.ª se dignissimo Pre-
sidente; visto que nem eu devo continuar
diz a occupar-me; nem estou authorizado
a mandar satisfazer pelos cofres da Repartição
de que sou Chefe outras algumas despesas, que
não sejam as concernentes ao desempenho do
plano que submetti ao Governo de Sua Alteza,
e Elle se dignem aprovar.

Des Guarde a V.ª
Mmo. e mo. Sr. D. F. Francisco de S. Luis
di. bono. em 8 de Novembro de 1826.

Luiz do S.º Manoel de Albuquerque